



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº /2025

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

**Requer a apensação para tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 3062/2025 ao Projeto de Lei nº 1868/2025.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 3062, de 2025, ao Projeto de Lei nº 1868, de 2025, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

### JUSTIFICATIVA

Destaca-se que ambos os projetos têm como objetivo central garantir aos consumidores informações claras acerca dos itens que tem disponíveis para consumo. As duas propostas reforçam a responsabilidade informativa das plataformas digitais para maior segurança do consumidor.

Enquanto o PL 3062/25 tem como finalidade garantir que os consumidores tenham acesso a informações claras sobre itens como validade, composição, preço, garantia e origem durante as compras via aplicativos, o PL 1868/25 obriga a discriminação detalhada dos valores que compõem o preço final cobrado do consumidor por plataformas digitais de intermediação de entrega de produtos e serviços.

Essa conexão temática justifica o apensamento dos projetos de lei, permitindo discussões conjuntas no âmbito do Congresso Nacional. Tal medida evita duplicidade de esforços, acelera a tramitação e centraliza os debates em torno de normativas complementares, reduzindo possíveis conflitos de interpretação ou sobreposição de medidas eventualmente já aprovadas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, submeter esses Projetos de Lei a uma análise conjunta fortalece sua eficácia e coesão no tratamento de temas correlatos.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2025.

**RODRIGO VALADARES**  
**DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**

